

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT Campus de Poços de Caldas



Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br

- 1 Ata da 149ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia 2 ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada no dia 08/03/2021, 2 por webconforência
- 3 por webconferência. 4 Aos oito de março de dois mil e vinte e um, às 14 horas, por webconferência, sob 5 a presidência do Diretor do ICT, Marlus Pinheiro Rolemberg, reuniram-se os 6 membros representantes dos docentes, Alexandre Silveira, Cláudio Antônio de 7 Andrade Lima, Fabio Ferraço, Fernando Gonçalves Gardim, Gian Paulo Giovanni 8 Freschi, Matheus Fernando Ancelmi e, o representante dos TAEs, Marcos Vinícius 9 Furtado Perucci e Valéria Maria Pereira Barbosa. Os representantes Gael Yves 10 Poirier, Giselle Patrícia Sancinetti, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Rafael 11 de Oliveira Tiezzi e Renata Piacentini Rodriguez justificaram suas ausências. 12 Foram convidados à reunião a docente Carolina Del Roveri e o TAE Bruno Dias de 13 Souza, tendo comparecido apenas a docente. Com o quórum atingido, o presidente 14 deu início à sessão às 14 horas e 06 minutos. Antes de dar início à ordem do dia o 15 Presidente da sessão solicitou a inclusão do Processo 23087.003076/2021-12 -16 Procedimentos de Uso do Laboratório de Ciências das Engenharias - Prédio G na 17 pauta. Agradeceu ao relator do processo, prof. Gian Freschi, por ter realizado a 18 relatoria em prazo bastante curto e também ao prof. Leonardo Damasceno, relator 19 de outro processo, cuja relatoria foi igualmente célere. Colocada em votação, a 20 inclusão foi aprovada por unanimidade e o assunto será o último item a ser 21 discutido. Passou, então, à discussão do primeiro assunto de pauta. **ASSUNTO 1:** 22 Registro das ações de extensão - As ações de extensão, aprovadas pela Direção 23 com base no parecer emitido pelo Coordenador de Extensão, intituladas 24 MINERAÇÃO DO SÉCULO XXI: NOVAS TECNOLOGIAS, proponente prof. Edmo 25 da Cunha Rodovalho, e CALOURO CIDADÃO 2021, proponente prof. Osvaldo 26 Adilson de Carvalho Junior, foram homologadas por unanimidade ficando, portanto, 27 registradas na Unidade. ASSUNTO 2: Homologação de ato ad referendum -28 Processo 23087.002965/2021-62 - Provimento de cargo de técnico de 29 laboratório – O presidente da sessão apresentou um breve histórico sobre o 30 assunto, relembrando que a destinação da vaga já foi pauta de reunião da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT Campus de Poços de Caldas



Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br

31 Congregação, mas seus membros optaram por suspender a discussão por 32 entenderem que essa análise deve ser feita pelos coordenadores e técnicos de 33 laboratório, uma vez que esses servidores compreendem melhor as necessidades 34 e demandas daquele local de trabalho. Mediante essa decisão e, após reunião com 35 o diretor do ICT no dia 26/02/2021, os coordenadores de laboratório fizeram a 36 recomendação por um perfil de técnico de laboratório da área de Química. O relator 37 do processo, prof. Leonardo Damasceno endossou a opção por esse perfil de vaga, 38 a Direção o aprovou, por meio de ad referendum, mediante consulta, por 39 mensagem, aos membros da Congregação, e o processo foi encaminhado à 40 PROGEPE, que forneceu três sugestões para provimento da vaga: i) 41 aproveitamento de Concurso da UNIFAL-MG, com validade vigente, para o cargo 42 de Técnico de Laboratório/área de análises clinicas; ii) aproveitamento de Concurso 43 Público de outra Instituição; iii) solicitação de abertura de novo Concurso Público. 44 Diante dessas alternativas, explicou que a primeira delas não atenderia à demanda 45 da Unidade em razão de o concurso ter sido na área de Análises Clínicas. A 46 segunda delas, de aproveitamento de candidato aprovado em concurso de outra 47 instituição, seria a alternativa mais célere e que estaria adequada ao intuito de 48 conseguir um técnico da área de Química. A terceira possibilidade também seria 49 uma alternativa viável, mas não muito rápida. A preocupação é que haja algum 50 entrave e a Unidade perca a vaga, então, a opção por uma alternativa menos 51 demorada para efetivar uma nomeação seria preferível e, no caso, se trata da 52 possibilidade de aproveitamento de candidato aprovado em outra Instituição. 53 Informou que a direção fará a busca por possíveis candidatos aprovados em editais 54 ainda vigentes na área de Química e apresentará à Coordenação, aos técnicos de 55 laboratório e aos docentes da área de Química para discussão e escolha de 56 candidato a ser aproveitado. Após essa definição, apresentará o nome do candidato 57 à Congregação para aprovação. Colocado em votação, o ato da Direção que 58 aprovou *ad referendum* o perfil de vaga de técnico de laboratório foi homologado 59 por unanimidade. O presidente reiterou seus agradecimentos ao relator do 60 processo, prof. Leonardo Damasceno, à PROGEPE e aos membros da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas — UNIFAL-MG Instituto de Ciência e Tecnologia — ICT Campus de Poços de Caldas



Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br

61 Congregação que se posicionaram rapidamente quando consultados. ASSUNTO 62 3: Processo 23087.003076/2021-12 - Procedimentos de Uso do Laboratório de 63 Ciências das Engenharias - Prédio G - O presidente da sessão colocou em 64 votação a concessão da palavra à prof.ª Carolina Del Roveri, coordenadora do 65 Laboratório de Ciências das Engenharias, e parte interessada no processo, para 66 que apresentasse, brevemente, o assunto. Concessão da palavra aprovada por 67 unanimidade. A docente explicou que, em razão de terem tido alguns problemas 68 relacionados ao uso do referido laboratório (Prédio G), a equipe propôs uma 69 regulamentação para melhor organização das atividades, com vistas ao adequado 70 funcionamento do local. Passada a palavra ao relator do processo, prof. Gian 71 Freschi, o mesmo expôs que a regulamentação é coerente e necessária, mas 72 sugeriu algumas alterações para torná-la ainda mais completa. Concluiu, em seu 73 parecer, pelo deferimento do pedido, mediante adequações. Após discussão, o 74 presidente da sessão propôs, como sugestão que, além das alterações propostas 75 pelo prof. Gian Freschi, os membros que desejarem realizar outras considerações 76 ao texto deverão enviá-las à prof.ª Carolina Roveri, por e-mail. A docente analisará 77 as contribuições, realizará as devidas alterações, em caso de concordância, e 78 reenviará o processo ao Gian Freschi para novo parecer e, posteriormente, será 79 trazido a este Colegiado para deliberação. A sugestão foi acatada pela prof.ª 80 Carolina e aprovada por unanimidade pela Congregação. ASSUNTO 4: 81 **Comunicados**: informou aos presentes sobre a publicação da prof.ª Renata 82 Rodriguez no jornal *Valor Investe*, sobre investimento e participação de mulheres 83 no mercado financeiro, parabenizando a docente pelo feito. Abriu a palavra aos 84 membros para emitirem comunicados, caso houvesse. O prof. Cláudio Lima pediu 85 a palavra para perguntar sobre o andamento do processo de pedido de remoção 86 da prof.ª Paula da Costa Souza, do Departamento de Letras, na UNIFAL-MG, 87 campus de Alfenas, para o ICT. O presidente da sessão informou que recebeu o 88 processo e o encaminhou para relatoria do prof. Rafael de Oliveira Tiezzi e que, 89 provavelmente, o assunto entrará na pauta da próxima reunião ordinária da 90 Congregação. Continuando os comunicados, o presidente da sessão mencionou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT Campus de Poços de Caldas



Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br

91 que, na presente data, foi realizada uma reunião do Comitê de Acompanhamento 92 e Prevenção à infecção pela Covid-19 da UNIFAL-MG, do qual faz parte, e foi 93 confirmado que a universidade ainda não saiu da fase 0 (zero), fase de atividades 94 prioritariamente remotas. Na fase 1 (um), serão retomadas as atividades de 95 pesquisa e para a fase 2 (dois) está-se discutindo a volta presencial aos 96 laboratórios de graduação, por alunos em vias de concluir o curso e se formar, 97 respeitando todas as normas de segurança sanitária. Na situação atual, de 98 aumento de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, o retorno presencial está 99 descartado. O comitê está discutindo também a possibilidade de retomada 100 presencial de modo distinto nos campi, mas ainda não há consenso. Enfatizou que 101 toda e qualquer proposta do comitê deverá ser aprovada no CONSUNI. Comunicou, 102 ainda, que foi enviado um e-mail aos servidores para que seja realizada a 103 adequação das férias aos períodos de recesso do Calendário Acadêmico. Nada 104 mais a ser tratado o presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 14 105 horas e 56 minutos eu, Scarlett Matteussi de Oliveira, secretária do ICT, lavrei a 106 presente ata que segue assinada.

- 107 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg Presidente
- 108 TAE Scarlett Matteussi de Oliveira Secretária